



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

REQUERIMENTO

Ementa: Requeiro ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, junto ao departamento competente, *instalação de placa de denominação* da quadra poliesportiva do Residencial Terra dos Ipês I, em Moreira César, denominada de NORIVAL NOGUEIRA - “Tio Maurinho”, através da Lei nº 4.037 de 01 de julho de 2003.

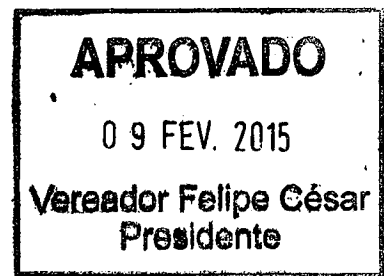


Protocolo: 0000204/2015
09/02/2015 - 13:34:29

REQ Requerimento 163/2015

Autor: CARLOS EDUARDO DE MOURA

Ementa: REQUEIRO AO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO MUNICIPAL JUNTO AO DEPARTAMENTO COMPETENTE, INSTALAÇÃO DE PLACA DE DENOMINAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA DO RESIDENCIAL TERRA DOS IPÊS I, EM MOREIRA CÉSAR, DENOMINADA DE NORIVAL NOGUEIRA - TIO MAURINHO. ATRAVÉS DA LEI Nº 4.037 DE 01 DE JULHO DE 2003.



Senhor Presidente:

Requeiro à mesa, ouvido o Plenário que se oficie ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, junto ao departamento competente, providenciar a *instalação de placa de denominação* da quadra poliesportiva do Residencial Terra dos Ipês I, em Moreira César, denominada de NORIVAL NOGUEIRA - “Tio Maurinho”, através da Lei nº 4.037 de 01 de julho de 2003.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 9 de fevereiro de 2015


CARLOS EDUARDO DE MOURA-MAGRÃO
VEREADOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N.º 4.037 DE 01 DE JULHO DE 2003

Denomina a quadra poliesportiva do Residencial Terra dos Ipês I, em Moreira César.

(Projeto de Lei nº 49/2003, de autoria do Vereador José Antônio Canela, subscrito pelo Vereador Inaldo Soares de Freitas).

Dr. Vito Ardito Lerário, Prefeito Municipal, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte Lei:-

Art. 1º. Fica denominada de **NORIVAL NOGUEIRA** - Tio Maurinho, a quadra poliesportiva localizada na Rua Rio Paraibuna, nº 149 (antiga Rua 1) - Setor Sul no Loteamento Habitacional Terra dos Ipês I, no Distrito de Moreira César.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.


Pindamonhangaba, 01 de julho de 2003.


Dr. Vito Ardito Lerário
Prefeito Municipal


Eng.º Marcos Antônio Guerrero
Secretário de Planejamento

Registrada e Publicada na Procuradoria

Jurídica em 01 de julho de 2003.


Dra. Synthea Telles de Castro Schmidt
Assessora Jurídica

Prj/jls

PALACETE 10 DE JULHO